Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 25, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Considera licenciado o Vereador Carlito Schiefelbein para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador Carlito Schiefelbein amparado por Atestado Médico expedido pela Dr.ª Lygia Hausen Rodrigues – CRM 11.406, em 13 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador Carlito Schiefelbien licença para tratamento de saúde no período de 13 até, inclusive, 28 de maio de 2013.

Ver. Itamar Puntel